3.4.1 - Atende pelo menos 25% das recomendações da OT 014 ? Espaço físico das áreas de TIC

Detalhes do critério:

O que: O espaço físico onde estão localizadas as áreas de TIC do órgão setorial atende a pelo menos um quarto das recomendações estabelecidas na OT 014, que trata de espaço físico das áreas de TIC.

Por que: Para garantir que o ambiente de trabalho das equipes de TIC seja adequado, seguro e propício para o desempenho de suas atividades, seguindo as recomendacões da OT 014.

Onde: Nos espaços físicos das áreas de TIC do órgão setorial.

Quando: A qualquer momento, verificando a conformidade do espaço físico com as recomendacões da OT 014.

Quem: O órgão setorial é responsável por garantir o atendimento às recomendações, e as áreas de TIC são o foco da avaliação.

Como: Através da comparação das características do espaço físico das áreas de TIC com as recomendações detalhadas na OT 014 e preenchendo o formulário de pesquisa da OT 014.

Quanto: Pelo menos 25% das recomendações da OT 014 atendidas pelo órgão setorial.

Aderência do critério na PMSP:

46% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 32
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 0
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 37

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SUBPREFEITURA BUTANTÃ - SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA - SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA - SUBPREFEITURA ITAQUERA - SUBPREFEITURA JABAQUARA - SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ - SUBPREFEITURA LAPA - SUBPREFEITURA MOOCA - SUBPREFEITURA PENHA - SUBPREFEITURA PERUS	-	- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - PRODAM - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO - SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO - SUBPREFEITURA CAPELA DO

Revision #250
Created 2026-03-12 20:29:48 UTC by DataPlatform
Updated 2026-11-10 03:01:11 UTC by DataPlatform